



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro

CNPJ. nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafmorate@uol.com.br

PROJETO DE LEI Nº 80/2025

DE 02 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE: A INCLUSÃO NO
CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO
MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO O
CONCURSO “COMIDA DI BUTECO”.

Autoria: MARCO ANTONIO FOGAÇA DE
ALMEIDA “CAMARÃO DO GUETO”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO

MORATO APROVA:

Art.1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Francisco Morato o concurso “Comida di Buteco”.

Art. 2º O evento acontecerá anualmente no mês de abril e tem por objetivo promover a cultura gastronômica, o convívio social entre os cidadãos e o desenvolvimento socioeconômico do pequeno negócio

Art. 3º As atividades alusivas ao “Comida di Buteco” serão exclusivamente desenvolvidas e difundidas por seus organizadores com o propósito de resgatar a tradição dos botecos autênticos e valorizar a culinária e economia local.

Art. 4º As despesas com a execução da presente lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Gilvan do Nascimento, na data supra.

MARCO ANTONIO FOGAÇA DE ALMEIDA
“CAMARÃO DO GUETO”
VEREADOR